Edital nº 13/2026 – Cumprimento judicial – Atualização de resultado – inscrição nº 0010032

O representante legal do **Poder Executivo de Coaraci/BA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Cumprimento judicial – Atualização de resultado: fica atualizado, ***SUB JUDICE***, o resultado da prova objetiva para o candidato de inscrição **nº 0010032**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CG	LEG	CE	PONTOS	RESULTADO
0010032	MAYARA SILVA PENA	8,0	10,5	4,0	38,5	61	Aprovado

1.1. Em cumprimento à decisão judicial, o presente resultado passa a integrar, ***SUB JUDICE***, o resultado do Concurso Público nº 01/2026, assegurando ao candidato o prosseguimento no certame enquanto vigente a tutela concedida. Caso a tutela seja posteriormente revogada ou a ação julgada improcedente, serão cessados os efeitos da decisão que autorizou seu prosseguimento no certame.

2. Convocação para a prova de títulos (*SUB JUDICE*): diante do exposto, se o candidato de inscrição **nº 0010032** desejar pontuar nesta etapa, **fica convocado para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

2.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante** o período de **16 a 18/11/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

2.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

2.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

2.3. O resultado da prova de títulos, ***SUB JUDICE***, será divulgado a partir do dia **30/11/2026**, a partir de quando será aberto o período recursal.

3. Este edital encontra-se publicado **no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coaraci/BA, no *site* www.coaraci.ba.gov.br e no *site* www.objetivas.com.br.** Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Coaraci/BA, em 12 de novembro de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos,
Prefeito Municipal.